



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 24-2023

28 DE NOVEMBRO DE 2023

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 24/2023

Quartel em Criciúma - SC, 28 de novembro de 2023 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DESPACHO DECISÓRIO SOBRE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO:

Referência: Processo CBMSC 17637/2023

Trata-se de recurso de reconsideração de ato, interposto pelo **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, lotado no 4º Batalhão de Bombeiros Militar – 4º BBM, contra decisão que indeferiu o pedido de nomeação para o exercício da função de Comandante Interino da 4ªCBM/4º BBM, pelo período de 22 de fevereiro a 7 de abril de 2023, em virtude do afastamento do titular da função, Maj BM Mtcl 929624-7 VINÍCIUS MOURA MARCOLIN (pp. 2/3).

Os autos foram remetidos à Assessoria Jurídica deste Comando-Geral, a qual opinou pelo recebimento do recurso, porquanto preenchidos os pressupostos de admissibilidade, nos termos da Manifestação nº 52-2023-AssJur (pp. 0019-0020).

É o relatório necessário.

Perlustrando as razões recursais apresentadas, depreende-se que o recorrente investe, em apertada síntese, contra a decisão que indeferiu o pedido de nomeação para a função de Comandante da 4ªCBM/4º BBM, durante o afastamento do seu titular, buscando nesta esfera recursal, ainda, o reconhecimento do direito à substituição militar, na forma do artigo 10 da Lei Estadual nº 5.645, de 30 de novembro de 2019.

Para tanto, argumenta que, a despeito de ter ocorrido o indeferimento do pedido de nomeação, teria exercido a função de Comandante da Subunidade Militar, conforme publicação em Boletim Interno, inclusive em período anterior às Resoluções nº 006 e 007 de 2023 do Grupo Gestor do Governo.

Contudo, inobstante o esforço argumentativo apresentado nas razões recursais, a insurgência levantada não merece prosperar. Obstina o recorrente, nesta esfera, receber a substituição militar equivalente ao posto de Cap, porém o pedido de nomeação para o exercício da função de Comandante Interino, pelo prazo determinado de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente ao período de 22 de fevereiro a 7 de abril de 2023, formulado pelo Comandante do Batalhão, foi indeferido por este Comandante-Geral nos autos do processo CBMSC 12050/2023, nos seguintes termos:

1. O pedido formulado diz respeito a assunção de comando que ocorrer em período anterior à publicação das Resoluções nº 006 e nº 007, do Grupo Gestor do Governo (GGG), conforme DOE/SC nº 22.008, de 28/04/2023 (páginas 27-28), as quais estabelecem medidas que visam à redução racional da estratégia do custo da máquina pública estadual, assegurando, contudo, o funcionamento contínuo dos serviços prestados.
2. Assim, INDEFIRO o requerimento formulado pelo Ten Cel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, frisando-se que resta prejudicado o pagamento retroativo referente ao comando assumido pelo 1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, haja vista a decisão pela suspensão, até 1º de maio de 2024, dos pagamentos que impliquem aumento de despesas.

Desta forma, o recorrente não faz jus à substituição militar prevista no artigo 10 da Lei Estadual nº 5.645/1979, equivalente ao posto de capitão, porquanto não autorizado por este Comandante-Geral o exercício como Comandante Interino da 4ªCBM/4ºBBM, nos moldes pleiteados pelo Comandante da Unidade Militar.

Ante o exposto e por tudo que consta no processo:

I – Acolho a Manifestação nº 52-2023-AssJur, exarada pelo 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e pela Senhora LETÍCIA INDIARA CASTRO FRIAS, Coordenadora da Assessoria Jurídica, para fins de conhecer do recurso de reconsideração de ato apresentado pelo 1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, porquanto preenchidos os pressupostos de admissibilidade;

II - No mérito, nego provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão que indeferiu o pedido de nomeação para o exercício da função de Comandante Interino da 4ªCBM/4ºBBM;

II – Determino a publicação do teor desta decisão em boletim;

III – Determino ao Comandante do 4º BBM que providencie a intimação formal do recorrente, a qual deverá ser comprovada nos autos e, ao final, arquivamento do presente processo.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 30480/2023, do **Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 23 Nov 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 28 Nov 23, do **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, do 4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 23 Nov a 04 Dez 23, o **Maj BM Mtcl 925638-5 JIHORGES LUCIANO BORGES**, responde pelo Comando do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

De 27 Nov a 27 Dez 23, o **Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI**, responde pelo Comando do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **1º Sgt BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES MATOS**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga.

De 30 Nov a 04 Dez 23, o **Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI**, responde pelo Comando do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de adiantamento de gozo de férias do **1º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 22 Nov 23, o **Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI**, da 2ª/4º BBM – Içara, encaminhou Processo SGPe CBMSC 30942/2023 apresentando atestado

médico indicando a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento para dar assistência a pessoa da família (pai), tendo recebido despacho favorável do Sr Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 29861/2023, do **3º Sgt BM Mtcl 931732-5 RONALD ADRIANO DA SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 16 Nov 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 29950/2023, do **2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, sendo os dias 24 Nov 23, 01, 08, 15 e 18 Dez 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 30600/2023, do **1º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, onde solicita 02 (dois) dias de desconto em férias, sendo os dias 30 Nov 23, 01 e 04 Dez 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 30351/2023, do **1º Sgt BM Mtcl 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 07 Dez 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 30353/2023, da **3º Sgt BM Mtcl 929605-0 CAMILA DABOIT POSSAMAI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 07 Dez 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 14 Nov 23, do **3º Sgt BM Mtcl 925637-7 GLAUBER GEREMIAS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Nov 23, do **1º Sgt BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA**, do 2º/3ª/4º BBM –

Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 19 Nov 23, do **3º Sgt BM Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

Em 27 Nov 23, do **2º Sgt BM Mtcl 927742-0 LEANDRO SÁ BORTOLATO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **2º Sgt BM Mtcl 923165-0 CRISTIANO BERNARDO DA CONCEIÇÃO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 05 Dez 23.

Retificação BI 023 de 14 Nov 23

Onde lê-se: a contar do dia 16 Nov 23;

Leia-se: a contar do dia 23 Nov 23.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 367446-0 JADSON ROBERTO CARDOSO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 23 Nov 23.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 17 a 24 Nov 23, o **3º Sgt BM Mtcl 931829-1 DANIEL DA ROLT ANTUNELLI**, responde pelo Comando do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de núpcias do **1º Sgt BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

LICENÇA ESPECIAL (APRESENTAÇÃO):

Em 15 Nov 23, do **2º Sgt BM Mtcl 925640-7 ALEXANDRE ELY DA SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de licença especial.

Em 15 Nov 23, do **Cb BM Mtcl 927121-0 PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de licença especial.

NÚPCIAS:

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 31220/2023, do **3º Sgt BM Mtcl 927763-3 FELIPE COGORNI MAURICIO**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 8 (oito) dias de afastamento por motivo de núpcias, a contar de 16 Nov 23, nos termos do que preceitua o Art. 66, I e parágrafo único, da Lei 6.218/83.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 30549/2023, do **1º Sgt BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 8 (oito) dias de afastamento por motivo de núpcias, a contar de 17 Nov 23, nos termos do que preceitua o Art. 66, I e parágrafo único, da Lei 6.218/83.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

VISITA MÉDICA:

Em 16 Nov 23, o **3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 20 Nov 23, o **1º Sgt BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE ÁVILA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 15 Nov 23, do **Cb BM Mtcl 932285-0 ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Nov 23, do **Cb BM Mtcl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Nov 23, do **Cb BM Mtcl 930162-3 ÉLCIO GRACIANO MARTINS JÚNIOR**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 25 Nov 23, do **Cb BM Mtcl 929650-6 GREGÓRIO DOS SANTOS GRECHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 13 Nov 23, o **Cb BM Mtcl 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 07/11/2023. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 16 Nov 23, o **Cb BM Mtcl 932376-7 ISRAEL HONÓRIO DE SOUZA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 10/11/2023. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 22 Nov 23, o **Cb BM Mtcl 929.622-0 GUSTAVO PATRÍCIO ZEFERINO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento, a contar de 13/11/2023. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 15 Nov 23, do **ST BM RR CTISP Mtcl 920325-7 DILNEI NIEHUES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

V – TRANSCRIÇÃO

ATA Nº 05/4ºBBM/2023 DA COMISSÃO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 13 de novembro de dois mil e vinte e três, na sede do 4º BBM, situado na Rua General Osório 197, Bairro Santa Bárbara, Criciúma, CEP 88804-110. Presentes os seguintes militares: Cap BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de Fáveri, Cb BM Mtcl 929097-4 Manoel Ferro Ferreira e Cb BM Mtcl 929256-0 Luís Gustavo Costa da Rocha.

Aberta a reunião pelo Cap BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de Fáveri, Chefe do B-4 do 4ºBBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a carga do veículo abaixo:

- Uma viatura com código de frota CBMSC (AT66), caminhão marca Mercedes Benz, modelo Axor 1933/45, ano/modelo 2021/2021, combustível diesel S10, cor vermelha, chassi 9BM958203MB228119, placas RYN0J24, com todos os equipamentos obrigatórios;

Trata-se de uma viatura a qual o chassi foi adquirido em 2021 pelo FUMCBM e encarroçado neste ano pelo convênio 073/2018. Esta comissão apresenta parecer favorável à carga patrimonial da Corporação por estar em excelente estado de funcionamento.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 13 de novembro de 2023.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI
Presidente

Cabo BM MANOEL FERRO FERREIRA
Membro

Cabo BM LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA
Membro

VI – PORTARIAS

Sem alterações.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Aos BBMM e BBCC: 1º Sgt BM Mtcl 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO, 1º Sgt BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA, 1º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINÍCIUS AMORIM, Cb BM Mtcl 929215-2 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA, Cb BM Mtcl 931724-4 MATEUS ISOPPO, Cb BM Mtcl 385817-0 ÉLISON WITT DOS SANTOS, Cb BM Mtcl 930868-7 BOLÍVAR PEDRO DE BORBA JÚNIOR, Sd BM Mtcl 691852-2 JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA, BC CPF 578784550-15 EDISON SCHINEIDER, BCP CPF 024975269-74 ADROALDO SOUZA DE LUCA, BC CPF 004345959-50 RICARDO MEDEIROS BORGES, BCP CPF 010.395.090-70 FABIANO DA ROSA MOTTA, BC CPF 033547630-94 WILLIAM BONNIER SANT ANA GONÇALVES, BC CPF 063240939-80 GABRIELA FERNANDES FERREIRA, BC CPF 091627449-76 RAMON HOMEM DOS SANTOS, por terem trabalhado na resposta ao evento climático que assolou o município de Sombrio no dia 18/11/2023. Estes bombeiros apresentaram-se para o atendimento a população logo após a tempestade ocorrer, deixando seus próprios bens acometidos pelo evento para atender a população local.

Portanto são dignos desta referência elogiosa, servindo de exemplo e motivação aos demais bombeiros.

Individual;
Averbe-se.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI
Cmt 2º/3ª/4º BBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

Aprovo o elogio proposto pelo S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO ao **Cb BM Mtcl 932304-0 Gabriel Zappellini NUNES** e ao **BCP CPF 091.XXX.169-XX JULIVAN DE MATOS SERAFIM**, pelo trabalho que empreenderam frente ao resgate de um masculino no dia 14 de outubro de 2023, por volta das 15 horas, que segundo relatos havia caído no rio Ronco d' Água durante período de inundação que atingia a região sul do estado. Os bombeiros citados localizaram a vítima fora do curso natural do rio, em uma área

alagada, na maior parte do tempo realizaram a aproximação nadando, devidamente equipados, estabilizaram o masculino com colete flutuador apropriado e o trouxeram para local seguro para que este recebesse o tratamento adequado, uma vez que apresentava-se confuso e com sinais de hipotermia. Cabe destacar que o paciente já havia sido atendido pela guarnição no período matutino, ocasião onde foi constatado sinais de embriaguez, fator que pode ter contribuído para fragilizar as capacidades físicas da vítima, que na ocasião lutava para manter-se fora da água. A atuação da equipe gerou elogios por parte da comunidade e mostra que nossos bombeiros estão prontos para qualquer serviço e mais uma vez demonstraram que a confiança neles depositada é legítima.

Individual;
Averbe-se.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 28 de novembro de 2023.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RU8P725Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 28/11/2023 às 18:59:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIwNI8yMDZfMjAyM19SVThQNzI1UQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000206/2023** e o código **RU8P725Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.